



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS  
Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 04/2023.

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material de manutenção predial, pintura e ferramentas, visando atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO, conforme processo licitatório 22.0.000001879-5, Pregão Eletrônico Nº 02/2023.

Aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023, **ADEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, com sede à Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-654, em Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.248.660/0001-35, neste ato representada pelo Primeiro Subdefensor Público-Geral Pedro Alexandre Conceição A. Gonçalves, nomeado pelo Ato nº 299 de 29 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 373, de 29/11/2022, e no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do **Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021**, com alterações, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a Empresa **RPF COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.217.016/0001-49**, com sede na Rua Francisco Nunes, nº 557 / 337, Loja 02 Andar TR – Rebouças – Curitiba – PR, neste ato, representada pelo **Sr. ELCIO CASTELHANO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG 8.005.461 SSPISP, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.750.798-59, residente e domiciliado na a Rua Luigi Romano, nº 112, Casa 01, Jardim das Américas, Curitiba-PR, CEP: 81.540-240, **HANDCRAFTBRAZIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.335.301/001-15**, com sede na Rua Vicente Linhares, nº 1085, sala 05, Aldeota, Fortaleza-CE, neste ato, representada pelo **Sr. NEWTON MONTEIRO DE FARIAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG 92026021155 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 760.635.183-04, residente e domiciliado na Rua Henrique Galeno nº 1080, apto 701, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 61.760-000, **PREMOLD COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.128.177/0001-88**, com sede na Quadra 712 sul Alameda 02 Lote 57 - Plano Diretor Sul - Palmas/TO, neste ato, representada pela **Srª. FRANCISCA SOEM BARBOSA**, casada, brasileira, administradora, portadora da Cédula de identidade RG 1.468.065- SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 281.897.793-20, residente e domiciliado na Quadra 405 norte alameda 17, Qi 15, lote 42, Palmas-TO, CEP:77002-025, **QUALITY ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº

**15.724.019/0001-58**, com sede na Av. Afonso Pena, 262 - Sala 813 Centro - Belo Horizonte-MG, neste ato, representada pelo Sr. **ROGÉRIO RAMOS ALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG MG13551837 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.641.666-51, residente e domiciliado na Rua Antonio Mariano de Abreu, nº 810, Bloco 6, Apt 201, bairro/distrito Paulo VI, Belo Horizonte-MG, CEP 31.995-000, **VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.507.653/0001-55**, com sede na Rua Desemb. Ribeiro da Luz, 183, Sl 303 - Barreiro- Belo Horizonte-MG, neste ato, representada pela Sr<sup>a</sup>. **ANA PAULA COSTA GRECO**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de identidade RG MG14213111 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.220.316-83, residente e domiciliado na Rua Lindolfo de Azevedo, nº 961, Apt 102, bairro/distrito Jardim America, Belo Horizonte-MG, CEP 30.421-382, **VALADARES COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.248.660/0004-35**, com sede na Quadra 104 Sul Avenida LO 03, Lote 39-C, s/nº, esquina c/ AV NS 04, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, neste ato, representada pelo Sr. **WANDERLEY SACRAMENTO DE SOUSA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de identidade RG 418.416 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.944.611-06, residente e domiciliado no Condomínio Sião KM-4 Set Lajeado Loteamento Jau, 4 Etapa Chácara 438 Lote-15, Palmas-TO, **J. LAVANDOSKI FERRAGENS**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.673.446/0001-24**, com sede na Rua Fulgêncio Miguel Coffy, nº 414, Bairro Atlântico, Erechim-RS, neste ato, representada pelo Sr. **JONAS LAVANDOSKI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG 509.470.809-5 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.313.820-37, residente e domiciliado na Rua João Costotchenco, nº 62, bairro Três Vendas, Erechim-RS, CEP 99.713-074, **GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.716.936/0001-09**, com sede na Rua Ezequias Alves Monteiro, nº 15, Apt., Ap do Meio, Porto Branco, Maua, Baixo Guandu-ES, neste ato, representada pelo Sr. **GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG 3.876.016 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.095.947-67, residente e domiciliado na cidade Baixo Guandu-ES, CEP 29.730-000, **REDNOV FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.769.285/0001-68**, com sede na Rua Berta Mette, nº 149, Itoupavazinha, Blumenau-SC, neste ato, representada pelo Sr. **LENILSO LUIS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG 4087617 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.366.759-89, residente e domiciliado na RUA BERTA METTE, 149, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC, CEP 89.066-530, **ATRIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.423.434/0001-03**, com sede na Rua Santos Dumont, nº 888, Bairro São Cristóvão, ERECHIM - RS, neste ato, representada pelo Sr. **GECIANO ANTONIO JAGUSESKI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG 7101790728 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.361.080-46, residente e domiciliado na RUA CEZARIO MATOS, nº 150, bairro CENTRO, APT: 22, município ERECHIM - RS, CEP: 99.700-094, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

## 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de material de manutenção predial, pintura e ferramentas, visando atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO, nos quantitativos e especificações constantes no ANEXO I do Edital

## 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico nº 02/2023 para Registro de Preços**, e seus Anexos, Processo Licitatório nº 22.0.000001879-5, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

## 3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins

## 4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 5.2 DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S)

**FORNECEDOR:** RPF COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 03.217.016/0001-49

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
20	Und	10	Mola para porta de madeira ou metal, tipo hidráulica aérea, componentes braço, válvulas independentes, acabamento pintado, cor preta, capacidade 80 kg – esquerda- direita, resistente a corrosão.	SOPRANO	189,05	1.890,50

<b>80</b>	Und	2	Bóia de nível automática elétrica com dispositivo para duplo acionamento, superior / inferior, 20 amperes.	MARGIRIUS	<b>48,33</b>	96,66
<b>138</b>	Und	5	Desengripante Spray – Óleo de Base Sintética Biodegradável – Embalagem com no mínimo 300 ml - Com prazo de validade mínimo de 70% no ato da entrega.	KALA	<b>11,94</b>	59,70
<b>146</b>	Rolo	2	Lona preta de 150 micras de 04m x 100 metros.	LONAX	<b>517,40</b>	1.034,80
<b>155</b>	Und	10	Refil de Gás Polipropileno para Maçarico – 400 g.	DUGOLD	<b>69,50</b>	695,00

**FORNECEDOR:** HANDCRAFTBRAZIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA *CNPJ* n° 07.335.301/001-15

<b>ITEM</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
<b>21</b>	Und	5	Mola Hidráulica de Piso para porta de Vidro, adaptável para todas as portas padrão de ação simples e dupla, com largura de até 1100mm e peso de até 120Kg. Com trava em ângulo de 90°. Com garantia mínima de 12 meses.	MARIX	<b>285,00</b>	1.425,00

**FORNECEDOR:** PREMOLD COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA *CNPJ* n° 13.128.177/0001-88

<b>ITEM</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Und	30	Parafuso para fixação de Vaso Sanitário – Modelo S10, com bucha	CISER	<b>2,25</b>	67,50
2	Und	30	Parafuso para fixação de Vaso Sanitário – Modelo S12, com bucha	CISER	<b>2,99</b>	89,70

4	Cx	2	Parafuso auto-atarraxante, Cabeça Chata com Fenda Philips, produzido em Aço Inox – Diâmetro corpo 4,2x32mm – nº 8 – Caixa com 100 unidades.	CISER	<b>22,25</b>	44,50
5	Cx	2	Parafuso auto-atarraxante, Cabeça Chata com Fenda Philips, produzido em Aço Inox – Diâmetro corpo 3.5x38mm – nº 6 – Caixa com 100 unidades.	CISER	<b>21,00</b>	42,00
6	Cx	2	Parafuso auto brocante Ponta Agulha, produzido em Aço Carbono, tipo Cabeça Trombeta, tipo fenda Philips, diâmetro corpo 3.5x35mm – nº 06 – Caixa com 100 unidades	CISER	<b>25,00</b>	50,00
7	Cx	2	Parafuso auto brocante Ponta Agulha, produzido em Aço Carbono, tipo Cabeça Trombeta, tipo fenda Philips, diâmetro corpo 3.5x25mm – nº 06 – Caixa com 100 unidades	CISER	<b>24,00</b>	48,00
8	Und	300	Parafuso Auto Brocante- 12 x 1 – Com cabeça 5 x 16 – com arruela de vedação – Aplicação: Fixação de telha de metal	CISER	<b>0,63</b>	189,00
9	Und	150	Parafuso Auto Brocante – 12 x 3.1/2” – com cabeça 5 X 16 – com arruela de vedação. Aplicação: Fixação de telha de metal	CISER	<b>0,63</b>	94,50
10	Cx	2	Parafuso Sextavado – Rosca Soberba – produzido em Aço Carbono, medindo 1/4”x50mm – Caixa com 100 unidades	CISER	<b>33,00</b>	66,00
11	Cx	2	Parafuso Sextavado – Rosca Soberba – produzido em Aço Carbono, medindo 1/4”x75mm – Caixa com 100 unidades	CISER	<b>62,00</b>	124,00
12	Cx	1	Arruela Lisa Latão ¼ - Embalagem com 100 unidades	CISER	<b>39,00</b>	39,00
13	Cx	3	Rebite alumínio repuxo 3,2 x 10mm – Caixa com 100 unidades	CISER	<b>25,00</b>	75,00

14	Cx	3	Rebite alumínio repuxo 4,8 x 12 mm – Caixa com 100 unidades	CISER	<b>25,00</b>	75,00
16	Und	5	Broca para Concreto 6mm	WORKER	<b>7,90</b>	39,50
17	Und	5	Broca para Concreto 8mm	WORKER	<b>8,00</b>	40,00
18	Und	5	Broca para Concreto 10mm	WORKER	<b>8,00</b>	40,00
25	Cx	5	Bucha Plástica Universal c/ anel – 6 mm – Caixa c/ 100 unidades	IV PLAST	<b>10,90</b>	54,50
27	Cx	2	Bucha Plástica Universal c/ anel – 10 mm – Caixa c/ 100 unidades	IV PLAST	<b>12,90</b>	25,80
28	Cx	2	Bucha de Expansão – Nylon Universal – Modelo Fly nº 1- Caixa c/ 100 unidades.	IV PLAST	<b>51,51</b>	103,02
29	Und	20	Anel de borracha Esgoto Série R 40mm	FORTLEV	<b>0,98</b>	19,60
30	Und	20	Anel de borracha Esgoto Série R 50mm	FORTLEV	<b>1,02</b>	20,40
34	Barra	50	Canaleta Sistema X , 20x10mm – Barra com 2 metros – Cor Branca	PLUZIE	<b>8,25</b>	412,50
38	Und	30	Caixa plástico 4x2 para gesso acartonado	KRONA	<b>3,00</b>	90,00
39	Und	30	Caixa PVC Sobrepor 4x2 (linha A)	KRONA	<b>4,25</b>	127,50
42	Und	10	TE PVC soldável 25 mm	KRONA	<b>1,10</b>	11,00
43	Und	10	Joelho 90° PVC Soldável 25mm	KRONA	<b>0,90</b>	9,00
44	Und	10	Luva PVC soldável 25 mm	KRONA	<b>0,85</b>	8,50
45	Und	10	CAP PVC soldável 25 mm	KRONA	<b>0,95</b>	9,50
47	Und	10	Tubo PVC soldável 25 mm, 1ª linha, barra de seis metros	KRONA	<b>18,00</b>	180,00
50	Pct	1	Vedante P/ Torneira Carrapeta 1/2 Pvc – Embalagem com 100 Unidades	KRONA	<b>45,00</b>	45,00

53	Und	15	Sifão rígido de altura regulável, saída horizontal, com tubo de ligação de 29 cm e canopla. Tubo extensor com comprimento de 140 mm para sifão sc6	ASTRA	<b>35,00</b>	525,00
57	Und	20	Subconjunto MVS para registro 1416, ¾", código de referencia: 4688.228 – Aplicação: Registro de Mictório Deca	DECA	<b>95,00</b>	1.900,00
58	Und	15	Kit Reparo para torneira de lavatório cromada prismática – Modelo de Referência: DOCOL. 17160806.	DOCOL	<b>115,00</b>	1.725,00
59	Und	50	Kit Reparo p/ Válvula Hidráulica – Aplicação Válvula Descarga Hydra – 1 ½' e 1 ¼" , incluindo componente sede e contra sede.	DECA	<b>45,00</b>	2.250,00
63	Und	20	Assento Sanitário Almofadado – Universal – com tampa e kit de fixação – Cores Diversas	HERC	<b>49,00</b>	980,00
64	Und	10	Assento Sanitário em Poliéster, com abertura frontal, compatível com Vaso Sanitário Deca Vogue Plus Conforto – com tampa e kit de fixação Cor: Branca	KRONA	<b>98,00</b>	980,00
66	Und	10	Kit Universal Duplo Acionamento para Caixa Acoplada	BLUKIT	<b>80,00</b>	800,00
67	Und	10	Acabamento para Válvula de Descarga compatível com o modelo Salvágua Box – Docol – Cromada	DOCOL	<b>64,00</b>	640,00
69	Und	10	Kit Completo de Fechadura e Contrafechadura para porta de vidro temperado – 2 folhas – de correr (Vidro/Vidro). Material Zamak, com duas chaves – Cor: Cromada	SOPRANO	<b>120,00</b>	1.200,00
73	Und	25	Maçaneta para portas de madeira em material zamak. Na cor cromo acetinado usadas em ambientes externos, internos e banheiros.	SOPRANO	<b>58,00</b>	1.450,00
75	Und	15	Torneira Plástica Jardim – 3/4	HERC	<b>4,00</b>	60,00
78	Und	5	Torneira Lavatório Mesa Baixa Metal Cromado – 1/4 de volta	LG METAIS	<b>57,00</b>	285,00

79	Und	30	Torneira para lavatório cromada prismática compacta de mesa. Modelo de referência: similar ou superior a marca DOCOL. 17160806	LGMETAIS	<b>90,00</b>	2.700,00
83	Und	20	Conjunto de tomada sobrepor – Dupla -2 pinos + terra, sistema X. 20 Amp. Cor branca linha A, Novo padrão	PLUZIE	<b>11,00</b>	220,00
84	Und	40	Conjunto de tomada sobrepor – Dupla – 2 pinos + terra, sistema X. 10 Amp. Cor branca linha A, Novo padrão	PLUZIE	<b>11,11</b>	444,40
85	Und	50	Tomada de Sobrepor 10 A – Simples – 2 pinos + terra – cor branca linha A, Novo padrão.	PLUZIE	<b>7,50</b>	375,00
86	Und	30	Tomada 2p+t formato retangular, corrente nominal 10 A Tensão nominal 250 v, padrão novo branca de embutir –	PLUZIE	<b>8,50</b>	255,00
87	Und	15	Tomada 2p+t formato retangular, corrente nominal 20 A Tensão nominal 250 v, padrão novo branca de embutir	PLUZIE	<b>9,00</b>	135,00
88	Und	20	Interruptor de uma seção de embutir, novo padrão brasileiro. Branco. Completo	PLUZIE	<b>8,00</b>	160,00
89	Und	15	Interruptor de duas seções de embutir novo padrão brasileiro. Branco. Completo	PLUZIE	<b>11,00</b>	165,00
90	Und	15	Interruptor de três seções de embutir novo padrão brasileiro. Branco. Completo	PLUZIE	<b>15,00</b>	225,00
93	Und	10	Relê Fotoelétrico 220V – Bivolt automático -500W, para lâmpadas de 20-500W, com base.	LIEGE	<b>30,00</b>	300,00
94	Und	20	Soquete de porcelana para lâmpada – Base E27 Comum	PERLEX	<b>5,00</b>	100,00
96	Und	15	Disjuntor Unipolar 16ª – Branco – Modelo Siemens ou similar	TRAMONTINA	<b>9,50</b>	142,50



97	Und	15	Disjuntor Unipolar 20 <sup>a</sup> – Branco – Modelo Siemens ou similar	TRAMONTINA	<b>9,95</b>	149,25
98	Und	15	Disjuntor Unipolar 25 <sup>a</sup> – Branco – Modelo Siemens ou similar	TRAMONTINA	<b>9,99</b>	149,85
100	Rolo	5	Eletroduto Corrugado Flexível 3/4 “ (25mm) Antichama – Rolo c/ 50 metros	KRONA	<b>80,00</b>	400,00
101	Rolo	2	Cabo Flexível 10 mm na cor preta – Rolo c/ 100 mt	NAMBEI	<b>700,00</b>	1.400,00
102	Rolo	2	Cabo Flexível 10 mm na cor verde – Rolo c/ 100 mt	NAMBEI	<b>700,00</b>	1.400,00
103	Rolo	2	Cabo Flexível 10 mm na cor vermelha – Rolo c/ 100 mt	NAMBEI	<b>700,00</b>	1.400,00
119	Und	15	Fita Alta Fusão, rolo medindo 19 mm x 10 m	FAME	<b>19,07</b>	286,05
120	Und	50	Fita Veda Rosca 18 mm x 25m	POLYFITA	<b>3,24</b>	162,00
123	M	50	Fita Multiuso Asfáltica Autoadesiva Aluminizada 30 cm x 1 m	KIMANTA	<b>9,22</b>	461,00
124	Und	50	Luminária Painel LED – Embutir – Quadrado – Bivolt – Potência 18W – Temperatura de Cor: 6000 k – Branco Frio – Tamanho: 22 cm x 22 cm – Garantia mínima de 12 meses	ELGIN	<b>31,99</b>	1.599,50
125	Und	400	Lâmpada Tubular LED 20 W – 120 cm Bivolt – T8 – Garantia mínima de 12 meses	ELGIN	<b>22,00</b>	8.800,00
133	Und	10	Trena com fita de aço – 10m x 25mm	FERTAK	<b>28,95</b>	289,50
134	Und	5	Trena com fita em fibra de vidro de 50 metros, embalada num estojo plástico aberto para facilita sua limpeza, com bico na ponta para apoia-la no momento da medição, material não condutor de eletricidade com empunhadura emborrachada, para facilitar o manuseio e manivela ao centro para enrolá-la ao estojo e travá-la.	KALA	<b>56,69</b>	283,45

135	Rolo	3	Arame Galvanizado Mole 1,25mm para uso geral – Rolo 1 Kg.	ACEROSID	<b>35,00</b>	105,00
136	Und	30	Sensor de Presença Frontal para iluminação de ambientes internos – 110° - Tensão 110 – 240 V – Cor: Branca Bivolt – Automático – 50/60Hz.	QUALITRONIX	<b>45,00</b>	1.350,00
139	Und	50	Veda Calha transparente ou alumínio – Secagem em 24 horas – Embalagem com no mínimo 280g - Com prazo de validade mínimo de 70% no ato da entrega.	MONUMENTAL	<b>15,03</b>	751,50
141	Und	20	Adesivo Plástico para PVC – embalagem com no mínimo 175 g – Com prazo de validade mínimo de 70% no ato da entrega.	KRONA	<b>14,02</b>	280,40
142	Und	10	Espuma Expansiva com aplicador para vedação, fixação, preenchimento de frestas – Uso Geral – Embalagem com no mínimo 230g.Com prazo de validade mínimo de 70% no ato da entrega.	MONUMENTAL	<b>24,00</b>	240,00
145	Und	100	Adesivo para selagem de juntas de dilatação – Selante poliuretano, mono componente de baixo módulo, cura com a umidade do ar, Densidade 1,3 kg/l na cor cinza, Temperatura de Serviço -40°C a +70°C – Tubo de 300 ml. Modelo de Referência: Sikaflex 1 A Plus, conforme modelo a seguir:	WORKER	<b>32,50</b>	3.250,00
147	Und	10	Serra de Segueta Bimetal – 12”	FERTAK	<b>8,00</b>	80,00
148	Und	10	Suporte para Seguetas Regulavel 12” – Ferro	FERTAK	<b>25,00</b>	250,00
150	Saco	5	Argamassa AC3 – Interno e Externo – Embalagem 20 Kg	ARGAPRIME	<b>29,00</b>	145,00
158	Und	10	Tubo Esgoto PVC 100 MM	KRONA	<b>85,00</b>	850,00
159	Barra	10	Eletroduto PVC Rígido Rosqueável 1 “ – 3 metros	KRONA	<b>20,00</b>	200,00

160	Rolo	1	Corda de seda trançada de 8 mm – Cor Branca- Rolo c/ 100 metros	FIRMEZA	<b>155,00</b>	155,00
161	Und	5	Haste de Cobre para aterramento 1/2X2.4MT	OLIVO	<b>38,00</b>	190,00
163	Und	3	Rebitador Manual.	FERTAK	<b>44,00</b>	132,00
166	Und	2	<b>FURADEIRA/PARAFUSADEIRA A BATERIA 3/8” 12V – 220V</b> , sem fio, com 2 baterias, carregador, maleta de transporte, punho ergonômico e emborrachado, com madril de aperto rápido (10mm), indicador de carga, luz LED, mecanismo de 2 velocidades. Garantia mínima de 12 meses. (referência – Bosch GSR120LI)	WORKER	<b>640,00</b>	1.280,00
169	Und	3	<b>CHAVE DE FENDA PARA TESTES ELÉTRICOS</b> , utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 100 e 500 volts, com haste isolada, cabo com lâmpada de neon, tamanho 140mm (+/-10), ponta 3mm.	WORKER	<b>5,85</b>	17,55
180	Lata	10	<b>Tinta Acrílica Verde Limão 18 L – Acabamento Fosco</b> , 1ª linha/remium, baixo odor, com agentes fungicidas e bactericidas. Rendimento de no mínimo 300 m²/demão, uso interno e externo. Referências: Coral, Suvinil, Kokar ou equivalente.	KOKAR	<b>320,00</b>	3.200,00
189	Gl	20	<b>Verniz Incolor Sintético, Galão 3,6 l</b> , acabamento brilhante, 1ª linha, com rendimento de 30 a 70 m2 /demão para madeiras novas internas e externas e para repintura	KOKAR	<b>124,00</b>	2.480,00
199	Und	30	<b>Rolo anti-gota de 23cm</b> , produzido em poliamida tramada em tecido. Superior capacidade de retenção de tinta e cobertura do filme. Reduz o respingamento. Uso com tintas acrílica, látex (pva) e esmalte.	ROMA	<b>15,00</b>	450,00

200	Und	15	<b>Rolo lã de carneiro 23cm</b> , para uso em diversos tipos de aplicação de tintas em superfícies.	ROMA	<b>32,00</b>	480,00
201	Und	20	<b>Garfo para rolo de pintura – 23 cm</b> – com gaiola e sem rosca – conectável a cabo extensor	ROMA	<b>9,50</b>	190,00
202	Und	20	<b>Cabo extensor para suporte a rolos e broxas p/ pintura</b> , extensível até 3mts, 1ª linha.	ROMA	<b>40,00</b>	800,00
203	Und	15	<b>Rolo anti gota de 9cm</b> , produzido em poliamida tramada em tecido. Superior capacidade de retenção de tinta e cobertura do filme. Reduz o respingamento. Uso com tintas acrílica, látex (pva) e esmalte.	ROMA	<b>10,25</b>	153,75
205	Und	15	<b>Broxa para pintura retangular n.º 2</b> , medidas aproximadas: 152 x 56mm 800/1 /182 x 80mm, com cepas e cabo em polipropileno, ideal para pinturas com cal e limpezas em geral.	CONDOR	<b>7,80</b>	117,00
206	Und	20	<b>Espátulas 25mm</b> , com lâminas resistentes de alta qualidade e cabo de madeira.	ROMA	<b>14,50</b>	290,00
207	Und	20	<b>Espátula 50mm</b> – com lâminas resistentes de alta qualidade e cabo de madeira	ROMA	<b>14,00</b>	280,00
208	Und	20	<b>Espátulas 80mm-</b> , com lâminas resistentes de alta qualidade e cabo de madeira	ROMA	<b>13,90</b>	278,00
209	Und	10	<b>Desenpenadeira de aço lisa</b> – 12 x 24 cm, aproximadamente.	CASTOR	<b>18,00</b>	180,00
221	Fl	50	Lixa para ferro nº 180	FERTAK	<b>3,22</b>	161,00
222	Pct	10	Cal para Pintura – 8 Kg- Dispensa Fixador	FORTEX	<b>12,00</b>	120,00

**FORNECEDOR:** QUALITY ATACADO LTDA **CNPJ** nº 15.724.019/0001-58

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
------	------	------	-----------	-------	-------------	-------------

31	5	Rolo	Cabo de Telefone CCI – 2 pares – Rolo com 100 mt	STE	<b>96,51</b>	482,55
81	75	Und	Pino macho com saída lateral 2P+T – 10 Amp, Cor Cinza – Linha A – Novo Padrão	MARGIRIUS	<b>6,46</b>	484,50
82	75	Und	Pino fêmea universal, 10 Amp, Cor Cinza – Linha A – Novo Padrão	MARGIRIUS	<b>6,86</b>	514,50
92	50	Und	Bateria para telefone sem fio NI-MH 600 MAH 2.4V Código 1350072 – 2 X AAA	0EM	<b>37,28</b>	1.864,00
168	2	Und	<b>MULTÍMETRO DIGITAL PROFISSIONAL</b> – Instrumento digital portátil, com visor LCD de 3 ½ dígitos com iluminação de fundo, de acordo com a categoria IV de segurança 600V, teste de linha viva, holster protetor, congelamento de leitura, desligamento automático e mudança de faixa manual. Realiza medidas de tensão DC e AC, corrente DC e AC, resistência, capacitância, remiumie, temperatura, hFE, diodo e continuidade	830/945	<b>93,03</b>	186,06

**FORNECEDOR:** VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA *CNPJ n° 26.507.653/0001-55*

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
99	10	Und	Dispositivo Protetor de Surto (DPS) – Bivolt – Monopolar – 45kA – 50/60Hz – Classe II	QAULITRONIX	<b>60,00</b>	600,00

**FORNECEDOR:** VALADARES COMERCIAL LTDA *CNPJ n° 33.572.793/0004-15*

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
------	------	------	-----------	-------	-------------	-------------

3	Cx	2	Parafuso auto-atarraxante, Cabeça Chata com Fenda Philips, produzido em Aço Inox – Diâmetro corpo 4,8x45mm – nº 10 – Caixa com 100 unidades.	CISSER	<b>20,55</b>	41,10
15	Und	20	Roldana Simples para porta e janela de correr (vidro temperado).	METAL VIDRO	<b>21,10</b>	422,00
19	Und	20	Abraçadeira tipo U para cano 3/4"	INCAR	<b>0,85</b>	17,00
22	Cx	3	Bucha Nylon (Modelo OCO) c/ anel – 6 mm Caixa c/ 100 unidades	CISSER	<b>21,50</b>	64,50
23	Cx	3	Bucha Nylon (Modelo OCO) c/ anel – 8 mm – Caixa c/ 100 unidades	CISSER	<b>29,50</b>	88,50
24	Cx	3	Bucha Nylon (Modelo OCO) c/ anel – 10 mm – Caixa c/ 100 unidades	CISSER	<b>40,50</b>	121,50
26	Cx	3	Bucha Plástica Universal c/ anel – 08 mm – Caixa c/ 100 unidades	CISSER	<b>13,10</b>	39,30
32	Und	300	Conector RJ11 – Macho	EXBOM	<b>0,35</b>	105,00
33	Und	300	Conector RJ11- Fêmea	EXBOM	<b>2,55</b>	765,00
35	Barra	30	Canaleta de Piso – Material: PVC – 52x14 mm – Barra com 2 metros Cor: Branca	ILUMI	<b>52,15</b>	1.564,50
36	Barra	50	Canaleta Ventilada 22 x 22 mm – 2 Metros – Bege	ILUMI	<b>23,55</b>	1.177,50
37	Barra	50	Canaleta Ventilada 50 x 50 mm – 2 Metros – Bege	ILUMI	<b>59,10</b>	2.955,00
40	Und	10	TE bucha latão de 3/4" x 25 mm	FORTLEV	<b>4,20</b>	42,00
41	Und	10	Joelho soldável e roscável bucha latão 3/4" x 25 mm	FORTLEV	<b>6,75</b>	67,50
46	Und	10	Luva PVC de correr para tubo soldável 25 mm	FORTLEV	<b>8,55</b>	85,50

48	Und	15	Registro Esférico PVC Soldável – 25 mm	HERC	<b>10,85</b>	162,75
49	Und	30	Plug com rosca ½” – Branco – PVC – Ideal para eliminar pontos de água	FORTLEV	<b>0,85</b>	25,50
70	Und	10	Kit Completo de Fechadura e espelho para porta de vidro temperado – 1 folha – de correr (Vidro/Alvenaria). Material Zamak, com duas chaves – Cor: Cromada.	AL IND	<b>110,15</b>	1.101,50
71	Und	40	Fechadura para porta de madeira c/ roseta – duas chaves – Trinco Reversível – Cromada	STAM	<b>114,35</b>	4.574,00
72	Und	25	Fechadura de Sobrepor para Porta Corta Fogo – Fabricada em Aço – Sem chave- Cor Preta – Atende à NBR 13768. Código suspenso 10162	DURATTI	<b>251,50</b>	6.287,50
91	Und	10	Bateria NI-MH BATTERY PACK 4,8 V 700 mah recarregável para rádio de comunicação da marca Intelbras.	ELGIN	<b>53,85</b>	538,50
95	Und	20	Soquete Plástico para lâmpada – Base E27 – 4ª/250V – Potencia Máxima 100 W – Cor Preta	TRAMONTINA	<b>4,55</b>	91,00
116	M	30	Cabo de Aço Flexível 3/16”	VONDER	<b>10,55</b>	316,50
117	Und	20	Clips para Cabo 3/16” – Ferro	VONDER	<b>6,55</b>	131,00
118	Und	70	Fita Isolante 19 mm x 20 m	IMPERIAL	<b>5,65</b>	395,50
121	Und	25	Fita Adesiva Dupla Face 12 mm x 20 m	ADELBRAS	<b>37,45</b>	936,25
122	M	250	Fita Multiuso Asfáltica Autoadesiva Aluminizada 10 cm x 1 m	VEDACIT	<b>3,50</b>	875,00

126	Und	30	Porta Lâmpadas Soquete G13 (T8), antivibratório para Lâmpada Fluorescente / Led Tubular	DECORLUX	<b>3,15</b>	94,50
129	Unid	30	Luminária de Teto LED Slim 120 Cm – Sobrepor – 36W – Luz Branca – 6.500 k – Bivolt – Garantia mínima de 12 meses	ELGIN	<b>50,50</b>	1.515,00
131	Und	10	Refletor LED em Metal 500W Colorido RGB- C/ Controle Remoto – Bivolt – Durabilidade mínima: 20.000 hs – Garantia mínima de 12 meses – Proteção contra poeira IP65.	LUMILANDIA	<b>570,85</b>	5.708,50
132	Und	30	Reator ( Driver Isolado)- Bivolt – 50/60 Hz – para Painel de LED – 12 a 24 W	ELGIN	<b>20,55</b>	616,50
137	Und	5	Graxa Branca Spray, para utilização na lubrificação de peças metálicas e na proteção contra corrosão, entre outros, embalagem contendo no mínimo 290 ml - Com prazo de validade mínimo de 70% no ato da entrega.	VONDER	<b>18,50</b>	92,50
140	Und	30	Silicone Multiuso Incolor Acético – Tubo 280 g Com prazo de validade mínimo de 70% no ato da entrega.	POLIPLAS	<b>18,85</b>	565,50
143	Und	10	Puxador tubular para porta de vidro – Tipo H – Distancia entre os furos de 30 cm – Cromado	DECOMPLACE	<b>81,75</b>	817,50
149	Saco	2	Cimento para uso geral, secagem rápida e alta resistência – Embalagem de 50kg	TOCANTINS	<b>39,55</b>	79,10
151	M	50	Cordoalha de Cobre Nu – 35mm <sup>2</sup> – 7 fios – Normatizado.	CORFIO	<b>32,75</b>	1.637,50



152	Und	5	Caixa de descarga elevada – completa – fabricada em polietileno c/ engate flexível em PVC- 9 Litros – na cor Branca	ASTRA	<b>38,15</b>	190,75
154	Und	30	Puxador para porta de vidro em Policarbonato- Cor Transparente – 100 mm.	SABATINI	<b>58,75</b>	1.762,50
156	Und	10	Tábua de Madeira – Amescla – 2 cm x 30 cm x 3 m	PINUS	<b>31,00</b>	310,00
157	Und	10	Rejunte 1 kg – Cinza	DURAX	<b>5,50</b>	55,00
164	Und	2	<b>Moto Compressor de Ar Direto</b> – Potência 1/3 Hp – Rpm: 1750 – Voltagem: Monofásico Bivolt 110/220V – Incluindo Kit de Acessórios: Pistola de Pintura – Mangueira e Conectores – Ideal para pinturas diversas – Garantia mínima de 06 meses – Modelo de Referencia: Chiaperini Tufão	SCHULZ	<b>765,00</b>	1.530,00
170	Und	10	Trilho Eletrificado 2m + 6 Spots 7W 3000 K Branco quente – Preto – Alumínio – Bivolt - Dimensões do trilho: aproximadamente 1,5 cm de profundidade x 100 cm de comprimento x 3 cm de largura – Garantia mínima de 12 meses.	STAR	<b>265,85</b>	2.658,50
171	Und	10	Spot LED 7w para trilho Trilho Eletrificado – 6000k Branco Frio- Bivolt – na cor preta – compatível com item 170.	STAR	<b>44,25</b>	442,50

172	Und	10	Luminária LED Integrado Pendente e Sobrepor Perfil Linear 2,8 x 3,7cm – 220 V – Cor Preta – 4000K Branco Frio– Dimensões aproximadas: (AxLxC / DxA): A3,7xL2,8xC101cm - --Garantia mínima de 12 meses.	STAR	<b>558,15</b>	5.581,50
173	Und	19	Refletor LED – RGBWA – 60x10W – 25 Graus – IP65 – com modos de operação: Auto, Slave, DMX e Sound – Display Digital – 650 W – Corpo em Alumínio – (Modelo de Referencia: LED Top Wash ) – Garantia mínima de 12 meses.	STAR	<b>4.120,85</b>	78.296,15
175	Lata	50	<b>Tinta Acrílica Acetinada – 18 L - Branco Gelo</b> , 1ª linha/remium, lavável, sem cheiro, secagem rápida, com agentes fungicidas e bactericidas. Rendimento mínimo 270 m²/demão, uso interno e externo. Referências: Coral, Suvinil, Kokar ou equivalente.	SUVINIL	<b>395,00</b>	19.750,00
176	Lata	35	<b>Tinta Acrílica Acetinada – 18L L – Branco Neve</b> , 1ª linha/remium, lavável, sem cheiro, secagem rápida, com agentes fungicidas e bactericidas. Rendimento de no mínimo 270 m²/demão, uso interno e externo. Referências: coral, remium, kokar ou equivalente.	SUVINIL	<b>395,00</b>	13.825,00

177	Lata	15	<b>Tinta Acrílica Verde Bandeira 18 L – Acabamento Fosco</b> , 1ª linha/remium, baixo odor, com agentes fungicidas e bactericidas. Rendimento de no mínimo 300 m²/demão, uso interno e externo. Referências: Coral, Suvinil, Kokar ou equivalente.	SUVINIL	<b>270,00</b>	4.050,00
178	Lata	30	<b>Tinta Acrílica Verde Musgo 18 L – Acabamento Fosco</b> , 1ª linha/remium, baixo odor, com agentes fungicidas e bactericidas. Rendimento de no mínimo 300 m²/demão, uso interno e externo. Referências: Coral, Suvinil, Kokar ou equivalente.	SUVINIL	<b>270,00</b>	8.100,00
179	Lata	10	<b>Tinta Acrílica Verde Kiwi 18 L – Acabamento Fosco</b> , 1ª linha/remium, baixo odor, com agentes fungicidas e bactericidas. Rendimento de no mínimo 300 m²/demão, uso interno e externo. Referências: Coral, Suvinil, Kokar ou equivalente.	SUVINIL	<b>270,00</b>	2.700,00
181	Lata	35	<b>Tinta Acrílica Branco Gelo 18 L – Acabamento Fosco</b> , 1ª linha/remium, baixo odor, com agentes fungicidas e bactericidas. Rendimento de no mínimo 300 m²/demão, uso interno e externo. Referências: Coral, Suvinil, Kokar ou equivalente.	SUVINIL	<b>254,85</b>	8.919,75

182	Lata	35	<b>Tinta Acrílica Branco Neve 18 L – Acabamento Fosco</b> , 1ª linha/remium, baixo odor, com agentes fungicidas e bactericidas. Rendimento de no mínimo 300 m <sup>2</sup> /demão, uso interno e externo. Referências: Coral, Suvinil, Kokar ou equivalente.	SUVINIL	<b>270,00</b>	9.450,00
183	Lata	25	<b>Tinta para Piso, Cor Cinza Médio, 18 L</b> , - 1ª linha/remium, baixo odor, resintencia ao remi e ação do tempo. Rendimento de no mínimo 200 m <sup>2</sup> /demão, indicada para pisos internos e externos. Referências: Coral, Suvinil, Kokar ou equivalente.	SUVINIL	<b>248,50</b>	6.212,50
184	Lata	10	<b>Tinta para Piso, Cor Concreto, 18 L</b> , - 1ª linha/remium, baixo odor, resintencia oo remi e ação do tempo. Rendimento de no mínimo 200 m <sup>2</sup> /demão, indicada para pisos internos e externos. Referências: Coral, Suvinil, Kokar ou equivalente.	SUVINIL	<b>248,50</b>	2.485,00
185	Lata	10	<b>Tinta para Piso, Cor Verde Bandeira, 18 L</b> , - 1ª linha/remium, baixo odor, resintencia ao atrito e ação do tempo. Rendimento de no mínimo 200 m <sup>2</sup> /demão, indicada para pisos internos e externos. Referências: Coral, Suvinil, Kokar ou equivalente.	SUVINIL	<b>248,50</b>	2.485,00

186	Gl	20	<p><b>Esmalte Sintético Verde Bandeira, Galão de 3,6 l, 1ª</b> linha/remium, com rendimento mínimo de 60 m<sup>2</sup>/demão, para superfícies de madeira e metal, uso interno e externo.</p> <p>Referências: coral, remium, sherwin remium ou equivalente</p>	SUVINIL	<b>101,10</b>	2.022,00
187	Gl	20	<p><b>Esmalte Sintético Branco Gelo, Galão de 3,6 l, 1ª</b> linha/remium, com rendimento mínimo de 60 m<sup>2</sup>/demão, para superfícies de madeira e metal, uso interno e externo.</p> <p>Referências: coral, remium, sherwin remium ou equivalente</p>	SUVINIL	<b>97,05</b>	1.941,00
188	Gl	20	<p><b>Esmalte Sintético Cinza Médio, Galão de 3,6 l, 1ª</b> linha/remium, com rendimento mínimo de 60 m<sup>2</sup>/demão, para superfícies de madeira e metal, uso interno e externo.</p> <p>Referências: coral, remium, sherwin remium ou equivalente</p>	SUVINIL	<b>105,55</b>	2.111,00
190	Pct	20	<p><b>Massa Acrílica -15 kg, à base de resina acrílica, 1ª</b> linha/remium, com alto teor de sólidos, indicada para superfícies não seladas, reboco, gesso, fibrocimento, massa fina e concreto, de paredes internas e externas</p>	SUVINIL	<b>64,00</b>	1.280,00
191	Pct	35	<p><b>Massa Corrida – 15 kg, à base de pva, 1ª</b> linha/remium, com rendimento mínimo 50 m<sup>2</sup>/demão em remiumies seladas.</p>	SUVINIL	<b>34,00</b>	1.190,00

192	Lata	15	<b>Selador Acrílico - 18 L</b> , 1ª linha/remium, à base de resina acrílica, cargas, umectantes, anti-mofo, antiespumante, conservante, agentes de proteção, água e pigmentos, baixo odor. Uso interno e externo.	SUVINIL	<b>136,55</b>	2.048,25
193	Lata	15	<b>Fundo Preparador de Parede</b> , lata 18 L, 1ª linha, à base d'água, com rendimento entre 140 a 270 m <sup>2</sup> / demão, de uso externo e interno.	SUVINIL	<b>149,00</b>	2.235,00
196	Lata	20	<b>Aguarrás Mineral, lata de 5 L</b> , para diluição de vernizes, esmaltes sintéticos e tintas à óleo, a serem aplicados à pincel, trincha ou rolo, 1ª linha.	EUCATEX	<b>79,00</b>	1.580,00
197	Lata	20	<b>Thinner</b> – Lata de 5 L, para diluição de tintas e vernizes.	EUCATEX	<b>68,00</b>	1.360,00
198	Pct	50	<b>Gesso rápido 1kg</b> , secagem rápida para pequenos reparos de imperfeições, uso geral.	GESSO DO CARMO	<b>2,10</b>	105,00
204	Und	15	<b>Rolo de espuma 5 cm</b> , com cabo.	ATLAS	<b>4,35</b>	65,25
210	Und	15	<b>Trincha 3/4 “</b> – com cerdas extra-macias, indicada para utilização em verniz, óleo e esmalte.	ATLAS	<b>3,65</b>	54,75
211	Und	15	<b>Trincha 1/2”</b> , com cerdas extra-macias, indicada para verniz, óleo e esmalte.	ATLAS	<b>2,45</b>	36,75
212	Und	15	<b>Trincha 1’ 1/2”</b> , com cerdas extra-macias, indicada para verniz, óleo e esmalte.	ATLAS	<b>5,35</b>	80,25
213	Und	15	<b>Trincha 2”</b> , com cerdas extra-macias, indicada para verniz, óleo e esmalte.	ATLAS	<b>6,35</b>	95,25
214	Und	80	<b>Fita Crepe</b> – branca ou bege 24mm x 50m	ADELBRAS	<b>6,45</b>	516,00

215	Und	150	<b>Fita Crepe</b> – branca ou bege 48mm x 50m	ADELBRAS	<b>10,85</b>	1.627,50
216	Fl	200	<b>Lixa nº 80</b> – para massa corrida	ATLAS	<b>1,25</b>	250,00
217	Fl	200	<b>Lixa nº 120</b> – para massa corrida	ATLAS	<b>1,15</b>	230,00
218	Fl	200	<b>Lixa nº 220</b> – para massa corrida	ATLAS	<b>1,15</b>	230,00
219	Fl	50	Lixa para ferro nº 80	ATLAS	<b>3,25</b>	162,50
220	Fl	50	Lixa para ferro nº 100	ATLAS	<b>3,25</b>	162,50

**FORNECEDOR:** J. LAVANDOSKI FERRAGENS *CNPJ* nº 36.673.446/0001-24

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
104	2	Rolo	Cabo Flexível 6 mm na cor preta – Rolo c/ 100 mt	ENERGY	<b>419,99</b>	839,98
105	2	Rolo	Cabo Flexível 6 mm na cor verde- Rolo c/ 100 mt	ENERGY	<b>444,99</b>	889,98
106	2	Rolo	Cabo Flexível 6 mm na cor vermelha – Rolo c/ 100 mt	ENERGY	<b>444,99</b>	889,98
107	2	Rolo	Cabo Flexível 4 mm na cor preta – Rolo c/ 100 mt	ENERGY	<b>299,99</b>	599,98
108	2	Rolo	Cabo Flexível 4 mm na cor amarela - Rolo c/ 100 mt.	ENERGY	<b>299,99</b>	599,98
109	2	Rolo	Cabo Flexível 4 mm na cor verde – Rolo c/ 100 mt	ENERGY	<b>299,99</b>	599,98
110	10	Rolo	Cabo Flexível 2.5 mm na cor preta – Rolo c /100 mt	ENERGY	<b>181,85</b>	1.818,50
111	10	Rolo	Cabo Flexível 2.5 mm na cor amarela – Rolo c/ 100 mt	ENERGY	<b>181,85</b>	1.818,50

112	10	Rolo	Cabo Flexível 2.5 mm na cor verde – Rolo c/ 100 mt	ENERGY	<b>181,85</b>	1.818,50
113	10	Rolo	Cabo Flexível 2.5 mm na cor vermelha – Rolo c/ 100 mt	ENERGY	<b>181,85</b>	1.818,50

**FORNECEDOR:** GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART *CNPJ* nº 41.716.936/0001-09

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
130	15	Unid	Refletor LED em Metal 100W LuzBranca Bivolt – Temperatura daCor: 6500K – Durabilidade mínima:20.000 hs – Garantia mínima de 12meses – Proteção contra poeiraIP66. A prova água.	MEGACE	<b>79,22</b>	1.188,30

**FORNECEDOR:** REDNOV FERRAMENTAS LTDA *CNPJ* nº 45.769.285/0001-68

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
51	30	Und	Sifão Sanfonado Universal com Copo Extensível Plástico Branco.	Scel/781	<b>5,86</b>	175,80
52	15	Und	Tubo Extensivo Universal Simples Branco – Diâmetro de Entrada do Sifão 1”, 1.1/2” e 1.1/4” – Comprimento Mínimo do Sifão 68 cm.	Scel/784	<b>6,96</b>	104,40
54	20	Und	Tubo de Ligação para Vaso Sanitário – Cromado – Ajustável – 1.1/2 x 20 cm	Valeplast /14.168	<b>17,87</b>	357,40
55	20	Und	Engate plástico Flexível para Pias – 50 cm x ½	Alumasa /2064	<b>4,96</b>	99,20
56	10	Und	Sede para válvula hidra 1.1/2, código de referência 1518	Censi/1518	<b>10,49</b>	104,90
60	15	Und	Kit Reparo para Válvula de Descarga Docol RI-484 1.1/2”	Censi/2040	<b>40,60</b>	609,00
61	10	Und	SPUD para vaso sanitário – Plástico – Universal	Scel/783	<b>3,77</b>	37,70



62	20	Und	Anel de vedação para vaso sanitário com guia	Scel/520	<b>5,96</b>	119,20
65	10	Und	Vedante do Mecanismo de Saída para Caixas Acopladas Convencionais	Censi/9585	<b>18,25</b>	182,50
68	20	Und	Acabamento para Válvula de Hydra Max - 1.1/4" e 1.1/2" Deca – Cromada	Censi/5733	<b>61,23</b>	1.224,60
74	20	Und	Torneira de metal cromado para jardim de 1/2"	Remadi /RMDS	<b>23,87</b>	477,40
76	10	Und	Torneira Plástica de mesa pia – com Bica Móvel – Branca	Plastilit/21101003	<b>27,36</b>	273,60
77	10	Und	Torneira Plástica de parede para pia – com Bica Móvel – Branca	Plastilit/21101021	<b>29,49</b>	294,90
153	30	Und	Rabicho flexível – 40 cm – Utilização: Mictório – Bitola de entrada: 1/2	Alumasa /2063	<b>16,90</b>	507,00
162	2	Und	Escada Doméstica de Alumínio 7 Degraus – Capacidade Máxima 120Kg – Medida aproximada de 1,72 mts do piso ao ultimo degrau	Alumasa /ER7	<b>254,40</b>	508,80
165	2	Und	<b>JOGO DE BITS PARA FURADEIRA/PARAFUSADEIRA COM 43 PEÇAS</b> , em aço de alta resistência, com estojo plástico para armazenamento e transporte, composto por 43 peças, sendo: 32 Bits 25mm ( 4 Phillips: PH1, PH2 (x2) e PH3; 4 Pozidriv: PZ1, PZ2 (x2) e PZ3; 4 Fenda: 3, 4, 5 e 6 mm; 4 Allen: 3, 4, 5 e 6 mm; 8 Tork: 10, 15, 20 (x2), 25, 27, 30 e 40; 8 Tork com guia: 10, 15, 20 (x2), 25, 27, 30 e 40); 6 Bits 75mm (3 Tork: T15, T20 e T25; 1 Phillips: PH2; 1 Pozidriv: PZ2; 1 Fenda: 5mm) 3 Bitas canhão (6, 8 e 10 mm); 1 Suporte magnético universal de aperto rápido; e 1 Adaptador magnético para bits. (referência – BOSCH-2607017164)	VONDER /35 38 000 46	<b>208,94</b>	417,88

167	2	Und	<b>FURADEIRA DE IMPACTO 650W – 220V</b> , com maleta de transporte, com madril 1/2” – 13 mm, empunhadura emborrachada, interruptor de velocidade variável, botão-trava para trabalhos contínuos. Garantia mínima de 12 meses (referência – BOSCH GSB13)	Stanley/ SDH	<b>368,14</b>	736,28
-----	---	-----	---	--------------	---------------	--------

**FORNECEDOR:** ATRIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA *CNPJ n°* 46.423.434/0001-03

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
114	50	M	Cabo PP – 3 x 2,5mm – Preto	URANO	<b>8,16</b>	408,00
115	50	M	Cabo PP 4 x 10 mm – Preto	URANO	<b>36,89</b>	1.844,50
127	100	Und	Lâmpada LED - Base E-27- 20 W Bulbo - Bivolt Cor: Branca Temperatura de Cor: 6500K Frio Garantia mínima de 12 meses	EMPALUX	<b>15,06</b>	1.506,00
128	30	Und	Lâmpada LED - Base E-27 - 40 W Bulbo - Bivolt Cor: Branca Temperatura de Cor: 6500K Frio Garantia mínima de 12 meses	EMPALUX	<b>32,26</b>	967,80

## 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**6.1.** O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado mediante processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.2.** O cancelamento do seu registro poderá ser:

**6.2.1.** A pedido do próprio Fornecedor Registrado, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

**6.2.2.** Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando:

**a)** O fornecedor registrado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**b)** O fornecedor registrado perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - d) O fornecedor registrado não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - e) O fornecedor registrado não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.
- 6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Órgão Gerenciador fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet [www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br) e terá seu extrato publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

### **8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.2. São obrigações do Fornecedor Registrado:

- a) Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação;
- b) Não subcontratar o objeto do presente Termo;
- c) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no Edital;

8.3. Emitida e entregue a nota de empenho ao Fornecedor Registrado ou assinado o contrato pelas partes, momento em que este passará a denominar-se Contratado/a, obrigar-se a:

8.3.1. Observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto licitado;

8.3.2. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a DPE-TO, ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do objeto;

8.3.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do protocolo de recebimento da demanda;

8.3.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade a esta Instituição;

8.3.5. Reparar ou substituir o material caso durante a entrega do objeto este venha a ser danificado, sem que haja quaisquer ônus para a Contratante;

8.3.6. Providenciar todos os recursos e insumos necessários a perfeita execução do objeto, devendo estar incluídos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas

necessárias à perfeita entrega dos produtos;

8.3.7. Entregar o material, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

8.3.8. Comunicar a DPE-TO, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento, caso haja;

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

9.1. A unidade demandante da Defensoria Pública do Estado do Tocantins gerenciará a Ata de Registro de Preços.

9.2. São obrigações do órgão gerenciador:

a) Solicitar o registro do licitante fornecedor e a formalização da correspondente Ata de Registro de Preços;

b) Acompanhar as despesas decorrentes do presente termo e atestar o recebimento do objeto, ou rejeitá-lo no todo ou em parte;

c) Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

d) Sugerir a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

e) Responsabilizar-se pela observância quanto às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis a execução do objeto;

f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de representante especialmente designado para este fim;

g) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.3. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **10. DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, condicionado ao atesto do responsável pela fiscalização da execução do objeto, e manutenção das condições iniciais de habilitação;

10.2. O CNPJ constante da nota fiscal ou fatura deverá ser o mesmo indicado na nota de empenho/contrato, vinculado a conta corrente do fornecedor registrado;

10.3. A DPE-TO reserva-se ao direito de não atestar a nota fiscal ou fatura para o pagamento, caso os dados constantes desta estiverem em desacordo com os dados da Contratante e Contratada, ou ainda, se os materiais entregues não estiverem em conformidade com as especificações apresentadas neste Instrumento, ficando o pagamento suspenso até a regularização;

10.4. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela DPE-TO encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples;

10.5. A formalização da despesa se dará por meio de emissão de nota de empenho, a qual substituirá

o contrato, conforme prerrogativa prevista no caput do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93, **exceto para os itens 21, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 164, 166, 167, 170, 172 e 173**, para os quais a formalização decorrerá de instrumento contratual.

## **11. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA**

11.1. Os itens deverão ser entregues na Coordenadoria de Recursos Materiais, Almoxarifado e Patrimônio da DPE-TO, localizada na ACSO 91, Alameda 11, Quadra 05, Lote 01 - Plano Diretor Sul, Palmas-TO, ou em outro local a ser previamente informado à Contratada, nos seguintes horários: das 8h às 11h30 e das 14h às 16h30;

11.2. O prazo de entrega dos materiais é de **20 (vinte) dias**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado em caso de pedido formal devidamente justificado pela Contratada e acatado pela DPE-TO;

11.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência ou na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades eventualmente cabíveis;

## **12. DAS SANÇÕES**

12.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da multa de 20% (vinte por cento) do valor estimado/contratado e das demais cominações legais, garantidos o contraditório e a ampla defesa, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação; nos seguintes casos:

- a) Não apresentar documentação exigida para o certame;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Não assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de validade da sua proposta;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter as condições ofertadas em sua proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do ajustado;
- g) Comportar-se de modo inidôneo, nos termos da Lei;
- h) Cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no presente Instrumento, a Contratante poderá aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e cível, as seguintes sanções:

- a) Advertência, por escrito, quando a Contratada deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;
- b) Multa compensatória/indenizatória no percentual de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor contratado;
- c) Suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada,

será aplicada multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor solicitado, por dia de atraso, limitada a 10 % (dez por cento) desse valor;

12.4. O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido em conta da DPE-TO a ser indicada, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação;

12.5. Caso não seja pago na forma do subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela Contratante, ou cobrada judicialmente;

12.6. Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93;

12.7. Na aplicação de quaisquer sanções previstas, levar-se-á em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **13. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**13.1.** Caberá ao órgão aderente à Ata de Registro de Preços verificar junto ao Fornecedor Registrado a capacidade de fornecimento dos objetos registrados, bem como consultar o Órgão Gerenciador sobre a sua anuência.

**13.2.** Caberá ao Fornecedor Registrado beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos objetos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador.

**13.3.** Os fornecimentos adicionais não poderão exceder, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item registrado** para o Órgão Gerenciador.

**13.4.** Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, **a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados.**

**13.5.** Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

**13.6.** Compete ao órgão, não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor Registrado das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

**14.2.** Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor da ata.

**14.3.** Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

### **15. DO FORO**

**15.1.** Para dirimir, na esfera judicial, às questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada pelos signatários deste instrumento.

Palmas, 03 de abril de 2023.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS  
PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO A. GONÇALVES  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

**RPF COMERCIAL LTDA  
ELCIO CASTELHANO  
FORNECEDOR REGISTRADO**

**HANDCRAFTBRAZIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS, LOCAÇÃO  
DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO LTDA  
NEWTON MONTEIRO DE FARIAS  
FORNECEDOR REGISTRADO**

**PREMOLD COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
FRANCISCA SOEM BARBOSA  
FORNECEDOR REGISTRADO**

**QUALITY ATACADO LTDA  
ROGÉRIO RAMOS ALVES  
FORNECEDOR REGISTRADO**

**VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
ANA PAULA COSTA GRECO  
FORNECEDOR REGISTRADO**

**VALADARES COMERCIAL LTDA  
WANDERLEY SACRAMENTO DE SOUSA  
FORNECEDOR REGISTRADO**

**J. LAVANDOSKI FERRAGENS  
JONAS LAVANDOSKI  
FORNECEDOR REGISTRADO**

**GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART**  
**GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

**REDNOV FERRAMENTAS LTDA**  
**LENILSO LUIS DA SILVA**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

**ATRIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**  
**GECIANO ANTONIO JAGUSESKI**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Costa Greco**, **Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEWTON MONTEIRO DE FARIAS**, **Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lenilso Luis da Silva**, **Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA SOEM BARBOSA**, **Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Geciano Antonio Jaguseski**, **Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Ramos Alves**, **Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Lavandoski**, **Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Vitor da Luz Goulart**, **Usuário Externo**, em 12/04/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---





Documento assinado eletronicamente por **RPF comercial Ltda registrado(a) civilmente como Elcio Castelhana, Usuário Externo**, em 12/04/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY SACRAMENTO DE SOUSA, Usuário Externo**, em 13/04/2023, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 13/04/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0747492** e o código CRC **7CACE09B**.

---

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....